
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 332/2023 – GAB *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 332/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder *1/2 (meia diária)*, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **THIAGO REGIS DE SOUZA**, matrícula: **1526464-2**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Apodi/RN, saindo de Santa Cruz/RN, no dia 01/06/2023 às 06:00hrs da manhã e retornando às 18:00hrs do mesmo dia, com o objetivo de conduzir paciente para consulta de cirurgia geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de maio de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:C3B25A30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2023. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>